



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N. 1, DE 7 DE
ABRIL DE 2022
PROAD N. 1328/2022**

Comunica a eliminação de documentos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da primeira publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, a Seção de Métodos Arquivísticos e Gestão de Acervo Administrativo iniciará o procedimento de eliminação, por meio de fragmentação mecânica, dos documentos administrativos com prazo de guarda intermediária cumprido, relacionados no Anexo I, nos termos da autorização concedida por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, instituída pelo [Ato GP n. 25, de 05 de maio de 2021](#), com estrita observância das disposições da [Resolução GP n. 5, de 21 de novembro de 2006](#), da [Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça](#), e do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC n. 37, de 30 de agosto de 2021](#).

1. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A relação de documentos que compõe o presente Edital foi devidamente organizada no Anexo I por área produtora, classificação arquivística e tipologia documental, e permanecerá disponível para consulta pelas pessoas interessadas no portal eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), menu “Serviços”, em “Acesso Online” > “Processos Arquivados” > “Editais de Eliminação de Documentos”.

2. DAS SOLICITAÇÕES

As pessoas interessadas no desentranhamento de peças, obtenção de cópias ou expedição de certidões deverão apresentar requerimento junto à unidade administrativa ou judiciária de origem – área produtora do documento – dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da primeira publicação do presente Edital. No caso de a unidade produtora ter sido extinta, o requerimento deverá ser submetido à Presidência do TRT-2.

3. DA PUBLICIDADE

E, para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado por duas vezes e divulgado no portal eletrônico do TRT-2.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
no exercício regimental da Presidência do TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos

Anexo 1: [Relação de documentos administrativos com prazo de guarda intermediária cumprido](#)